



# DIÁRIO OFICIAL

**CEDRO**

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1632 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2024



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 7 - EDIÇÃO 1632 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/09/2024

.....PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO:.....

PORTARIA Nº 0209.012/2024 - GAB

Dispõe sobre a exoneração de servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO requerimento do servidor do quadro de pessoal em provimento efetivo, Sr. KELLY CRISTINA LIRA FERREIRA FLORENCIO, ocupante do cargo de Merendeira, que solicita exoneração do cargo ao qual ocupa, de acordo com o inciso II, artigo 45, da Lei nº 090/2000;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - EXONERAR, a pedido a Sra. KELLY CRISTINA LIRA FERREIRA FLORENCIO, portadora do RG nº 20070512757 SSP-CE, inscrita no CPF nº 060.954.443-81, do quadro de pessoal em provimento efetivo, ocupante do cargo de Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

MUNICIPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

JOAO BATISTA DINIZ  
Prefeito Municipal

.....GABINETE DO PREFEITO:.....

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240905/004, de 05 de setembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do XII Ciclo de Debates - Eleições 2024, cujo tema é: Potencialidades e desafios das eleições 2024: inteligência artificial e combate à violência política de gênero, na UNIFIC.  
Nome: PEDRO GUILHERME PEREIRA DE ARAUJO  
CPF nº: 037.059.123-21  
Cargo: Procurador Fiscal Cbo: 241040  
Secretaria: Procuradoria Geral

Destino: Iguatu Estado: CE  
Período: 06 de setembro de 2024  
Valor da diária: 40,00 Quantidade: 01  
Valor total: 40,00 (quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 05 DE SETEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240906/001, de 06 de setembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do II Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no Hotel Praia.  
Nome: FRANCISCA FRANCILDA BEZERRA COSTA  
CPF nº: 776.421.803-06  
Cargo: Professora Cbo: 331205  
Secretaria: Educação  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 10, 11 e 12 de setembro de 2024  
Valor da diária: 80,00 Quantidade: 03  
Valor total: 240,00 (duzentos quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

PORTARIA DE DIARIA Nº 20240906/002, de 06 de setembro de 2024

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:  
Objetivo da viagem: Participar do II Formação Presencial do Programa Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no Hotel Praia.  
Nome: SANDRA MARIA FERNANDES VIANA  
CPF nº: 732.097.753-20  
Cargo: Professora Cbo: 331205  
Secretaria: Educação  
Destino: Fortaleza Estado: CE  
Período: 10, 11 e 12 de setembro de 2024  
Valor da diária: 80,00 Quantidade: 03  
Valor total: 240,00 (duzentos quarenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 06 DE SETEMBRO DE 2024.

KAYO VIANA FELIPE  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº 2401.009/2023

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
ANTONIO DHEIME DA SILVA**